



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Ref.: Procedimento Preparatório n. 1.16.000.002490/2017-10

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 75/93](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007](#) e na [Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010](#);

CONSIDERANDO a não homologação da Promoção de Arquivamento pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, com retorno dos autos para a continuidade das apurações;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com os seguintes dados:

Envolvidos: KÁTIA ADRIANA CARDOZO DE OLIVEIRA e outros

Representante: LUCIENE FERNANDES

Objeto: Suposto recebimento indevido de auxílio-moradia por Kátia Adriana Cardozo de Oliveira, servidora do HFA cedida à Presidência da República.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 43.](#)**